

AUTÓGRAFO Nº 121/2020

PROJETO DE LEI Nº 137/2020

EMENTA: DENOMINA DE RUA MANOEL DANTAS VILAR (DR. MANÉLITO), UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de **RUA MANOEL DANTAS VILAR (DR. MANÉLITO)**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 07 de Agosto 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 07 de Agosto de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 07/08/2020

 Ivete Ludgério	 Simone Di Pace - S.A.P.
 João Dantas	
Presidente	2º Secretário